



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores  
FI No 05  
Lapa-Paraná

PROJETO DE LEI N° 36/2018

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/03/2018.

Apresentado em Expediente do Dia 20/03/2018.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 16/03/2018.

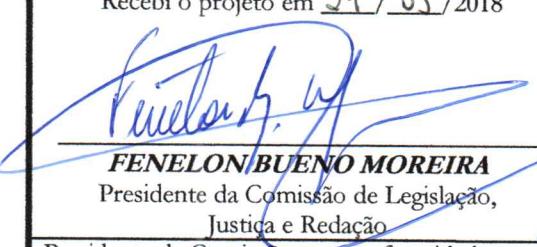
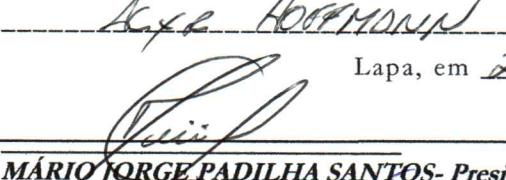
Economia, Finanças e Orçamento, em 16/03/2018.

R\$ 288.365,82

  
ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>21/03/2018</u></p> <p></p> <p><b>FENELOM BUENO MOREIRA</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>21/03/2018</u>.</p> <p><b>FENELOM BUENO MOREIRA- Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator  <u>Relator</u></p>
<p>Recebi o projeto em <u>21/03/2018</u></p> <p></p> <p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____ para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>21/03/2018</u>.</p> <p><b>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS- Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator  <u>Relator</u></p>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)  
ACYR HOFFMANN (Membro)